



RETIFICAÇÃO Nº 005/2024 Ao Edital nº 010/2024

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Considerando, o que determina o item 1.10 do Edital de abertura, a Gualimp Assessoria e Consultoria, responsável pela organização do Concurso Público nº 001/2023, torna público a quem possa interessar a **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 010/2024, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

1. No Edital nº 010/2024, especificamente no julgamento do recurso da **questão nº 34** de conhecimentos específicos do cargo de CONTADOR (CÂMARA MUNICIPAL), **ONDE SE LÊ:**

QUESTÃO Nº 34 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da análise: INDEFERIDO

Parecer/Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Analisados os argumentos recursais, verifica-se que aos mesmos não se assiste razão, pois o art. 12, parágrafo 6º da Lei Federal n.º 4.320/1964 não abre margem para outras interpretações.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

LEIA-SE:

QUESTÃO Nº 34 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da análise: DEFERIDO

Parecer/Justificativa: O questionamento apresentado pelos(as) candidatos(as) requerente é **procedente**. Houve um equívoco na divulgação do gabarito da referida questão, a resposta correta é a letra **“D”**. O princípio da universalidade no contexto do orçamento público estabelece que todas as receitas e todas as despesas, sem exceção, devem ser incluídas no orçamento do estado. Isso significa que o orçamento deve abranger todas as fontes de receita, sejam elas tributárias, de transferências, de empréstimos, entre outras, bem como todas as despesas, sejam elas correntes, de capital, obrigatórias ou discricionárias. Ao incluir todas as receitas e despesas no orçamento, o princípio da universalidade visa garantir a transparência e a integralidade na gestão dos recursos públicos, possibilitando um controle mais eficaz por parte dos órgãos legislativos e da sociedade como um todo. Isso permite uma melhor avaliação do impacto financeiro das políticas governamentais e contribui para uma tomada de decisão mais informada e responsável. Portanto, a opção (D), que menciona a inclusão de **todas as receitas e todas as despesas do estado**, está alinhada com o princípio da universalidade no âmbito do orçamento público

Portanto fica ALTERADO o gabarito divulgado de “B” para “D”.

Alternativa correta: “D”

2. No que couber, FICA, a presente retificação, consolidada ao Edital nº 010/2024 – Julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas e ao Edital nº 011/2024 Resultado preliminar das provas objetivas, publicados respectivamente nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2024, sendo procedido as devidas correções no relatório de resultado preliminar divulgado e no gabarito do referido cargo.

Alfredo Chaves/ES, 22 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador – CRA/ES nº 7228